



PROCESSO Nº 12610022.000800/2023-03

ASSUNTO: Participação na Convenção de Vendas CVC 2023

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

PROCESSO Nº. 12610022.000800/2023-03.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da TC WORLD PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.745.804/0001-52, para participação com lounge próprio do estado do Rio Grande do Norte na Convenção de Vendas CVC 2023, que acontecerá de 3 a 6 junho de 2023, com destino anfitrião Balneário Camboriú/SP, no Centro de Convenções da cidade.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Convenção reúne toda a força de vendas, com representantes de aproximadamente 1.200 lojas de todo o Brasil, além do time de executivos da Matriz da CVC. Presencialmente serão em torno de 1.400 convidados entre master franqueados, franqueados e gerentes de lojas CVC, além do time corporativo. Virtualmente, em torno de 5.000 vendedores e supervisores serão impactados pelas ações e ativações relacionadas ao evento.

A Convenção de Vendas CVC 2023 proporcionará ao parceiro, visibilidade, integração e presença de marca em formatos e ações diferenciadas e exclusivas, além de fortalecer ainda mais nossa parceria.

A cota Lounge contempla um espaço físico exclusivo dedicado ao Rio Grande do Norte em formato de lounge, incluindo mobiliário, TV, e comunicação visual. Dentro da agenda ocorrem momentos de interação da força de vendas com os representantes que estarão nesse espaço, durante os dois dias de plenária no centro de exposições. Além disso, a logo do patrocinador será aplicada em toda comunicação visual das comunicações da Convenção.

O patrocinador da cota Lounge tem direito a 6 credenciais, e essas dão acesso a todas as atividades oficiais do evento, sendo:

03 de junho – Coquetel de abertura;

04 de junho – Plenária e ativações dentro do centro de convenções;

05 de junho – Plenária e ativações dentro do centro de convenções e encerramento.

Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica para a divulgação e posicionamento do destino, além de otimizar o encontro com os atores do segmento. A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada

do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de até 02 meses, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a Diretora de Marketing Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238.920-7, CPF: 779.138.924-04, e-mail: molgaemprotur@gmail.com.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - 307001 - Promoção do RN em eventos;

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos;

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos;

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 22.745.804/0001-52.

Natal/RN, 29 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

Matrícula 219.196-2



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 29/05/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20422986** e o código CRC **93F7CCC2**.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

De acordo com o parecer Referencial nº 3/2023 (id. 20337518) - PROCESSO Nº 01110048.000854/2023-88 - PGE, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, Amparado no Art. 25 inciso I, II e III da Lei de nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, objetivando ao pagamento no valor de R\$ 21.157,76 (Vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, a ser realizado pela empresa PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.757.908/0001-69 sendo indispensável à apresentação da documentação exigida pela Lei mencionada.

Natal/RN, 29 de maio de 2023.

LORAYNE MAHARA BEZERRA GOMES

Chefe de Gabinete da SETUR/RN

*De acordo com a PORTARIA-SEI Nº 53, DE 25 DE MAIO DE 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

De acordo com o parecer Referencial nº 3/2023 (id. 20388634) - PROCESSO Nº 01110048.000854/2023-88 - PGE, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, Amparado no Art. 25 inciso I, II e III da Lei de nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, objetivando ao pagamento no valor de R\$ 254,59 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente a Anotação de Responsabilidade Técnica (id. 20195714), Boleto Pagamento ART (id. 20195715), cuja descrição é a elaboração de orçamento para execução da praça em Baía Formosa. Sendo indispensável à apresentação da documentação exigida pela Lei mencionada. Natal/RN, 29 de maio de 2023. LORAYNE MAHARA BEZERRA GOMES Chefe de Gabinete da SETUR/RN *De acordo com a PORTARIA-SEI Nº 53, DE 25 DE MAIO DE 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º. Inciso I, e; R E S O L V E: 1 – Dispensar de procedimento Licitatório da empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. - CNPJ: 01.554.285/0001 - 75, para aquisição de serviços de Certificação Digital, e-CPF tipo A1, no valor de R\$ 123,17 (Cento e vinte e três reais e dezessete centavos), para a representante legal desta pasta, Ana Maria da Costa, CPF nº 500.604.734-87, com validação para o período de 01 (um) ano, com base no artigo 24, inciso II da Lei de 8.666/93 e suas alterações posteriores. Natal-RN, 29 de maio de 2023. LORAYNE MAHARA BEZERRA GOMES Chefe de Gabinete da SETUR/RN *De acordo com a PORTARIA-SEI Nº 53, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº: 12610026.001405/2023-08. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Aquisição de café em pó para atender às necessidades da EMPROTUR, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A aquisição visa atender o público interno e externo em reuniões de gabinetes, salas e eventos de auditório no prédio sede da EMPROTUR e nos eventos realizados pela EMPROTUR no Centro de Convenções de Natal. Considerando que se trata de fornecimento caracterizado como compra, não podendo ser prorrogado, faz-se necessária a realização de nova aquisição para manutenção do suprimento utilizado diariamente na Emprotur. Os benefícios do café não são apenas sabor e energia. Se for consumido com moderação, ele pode ser um ótimo aliado da saúde. O café pode melhorar o desempenho cognitivo e físico, fornecer antioxidantes e nutrientes, entre outros benefícios. VALOR GLOBAL: R\$ 4.044,60 (quatro mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA. De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento; Elemento de Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de alimentação; Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos; Valor: R\$ 4.044,60 (quatro mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPROTUR - RILC. CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTD - CNPJ 28.031.958/0001-69. Natal/RN, 29 de maio de 2023. (Assinado Eletronicamente), RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice Presidente, Matrícula ***.196-*.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/2023, Nº PROCESSO: 12610024.000163/2023-47. CONCEDENTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30, CONVENIENTE:

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ, CNPJ 39.610.651/0001-39. OBJETO: O objeto do presente Convênio é o estabelecimento e a regularização de uma parceria entre as partes com vistas à “PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO SERIDÓ GEOPARQUE MUNDIAL DA UNESCO A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL”, conforme plano de trabalho de ID 18555633, parte integrante deste convênio. VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00; VALOR DE CONCEDENTE: 200.000,00, VALOR CONTRA-PARTIDA: 10.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023/2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto de atividade: 302501 - Promoção e desenvolvimento dos nichos e segmentos turísticos do RN; Elemento de Despesa: 33.40.41.01 - Despesas com outras entidades de direito público; Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo: R\$ 165.824,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais) para o exercício 2023, e; R\$ 34.176,00 (trinta e quatro mil cento e setenta e seis reais) para o exercício 2024. CONTRAPARTIDA: O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ contribuirá, a título de contrapartida, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Plano de Trabalho, correndo as despesas à conta de recursos alocados frente ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ PROPONENTE, bem como incluir em seu orçamento as transferências recebidas para a execução deste Convênio. VIGÊNCIA: Este Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura até a data fim de sua prestação de contas, que corresponde a 60 (sessenta dias) após a data do último evento, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência. Data da Assinatura: 26/05/2023. Signatários: Concedente: Rafael Varella Gomes da Costa, CPF nº ***.150.294-** e Molga de Araújo Dias Freire, CPF nº ***.138.924-**, Conveniente: Odon Oliveira de Souza Júnior, CPF: ***.927.804-**.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

PROCESSO Nº. 12610022.000800/2023-03. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Contratação direta da TC WORLD PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.745.804/0001-52, para participação com lounge próprio do estado do Rio Grande do Norte na Convenção de Vendas CVC 2023, que acontecerá de 3 a 6 junho de 2023, com destino anfitrião Balneário Camboriú/SP, no Centro de Convenções da cidade. EXP OSIÇÃO DE MOTIVOS: A Convenção reúne toda a força de vendas, com representantes de aproximadamente 1.200 lojas de todo o Brasil, além do time de executivos da Matriz da CVC. Presencialmente serão em torno de 1.400 convidados entre master franqueados, franqueados e gerentes de lojas CVC, além do time corporativo. Virtualmente, em torno de 5.000 vendedores e supervisores serão impactados pelas ações e ativações relacionadas ao evento. A Convenção de Vendas CVC 2023 proporcionará ao parceiro, visibilidade, integração e presença de marca em formatos e ações diferenciadas e exclusivas, além de fortalecer ainda mais nossa parceria. A cota Lounge contempla um espaço físico exclusivo dedicado ao Rio Grande do Norte em formato de lounge, incluindo mobiliário, TV, e comunicação visual. Dentro da agenda ocorrem momentos de interação da força de vendas com os representantes que estarão nesse espaço, durante os dois dias de plenária no centro de exposições. Além disso, a logo do patrocinador será aplicada em toda comunicação visual das comunicações da Convenção. O patrocinador da cota Lounge tem direito a 6 credenciais, e essas dão acesso a todas as atividades oficiais do evento, sendo: 03 de junho – Coquetel de abertura; 04 de junho – Plenária e ativações dentro do centro de convenções; 05 de junho – Plenária e ativações dentro do centro de convenções e encerramento. Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica para a divulgação e posicionamento do destino, além de otimizar o encontro com os atores do segmento. A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público. DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de até 02 meses, a partir da data de sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a Diretora de Marketing Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula ***.920-*, CPF: ***.138.924-**, e-mail: molgaemprotur@gmail.com. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos; Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos; Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos; Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 22.745.804/0001-52. Natal/RN, 29 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente), RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice Presidente, Matrícula ***.196-*.

Ciclo da Violência: da agressão verbal ao feminicídio.

#vctemvoz



SECRETARIA NACIONAL DE
POLÍTICAS PARA MULHERES

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS

